

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5BZY-3GVK8-CR3KT-MPNMX



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DECIM

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Bel Bernardo Oswaldo Francez Registrador

São Paulo, 4 de junho de 2009

194.214

01

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 113, localizado no 11º andar do situado AVENIDA "EDIFICIO BRISA DO MORUMBI", na GUILHERME DUMONT VILLARES OU AVENIDA GUILHERME DUMONT VILARES, nº 1930, fundos para o alargamento da RUA DR. LUIZ MIGLIANO, na Vila Andrade, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 172,33m2, a área comum de 82,55m2, a área comum de garagem de 26,67m2, (referente ao direito ao uso de 03 vagas cobertas indeterminadas, na garagem coletiva do edifício, localizada no 1º, 2º e 3º subsolos, sujeitas ao auxílio de manobrista), perfazendo a área total de 281,55m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0.008685 no solo e nas demais partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 171.164.0109-0 em maior área.

PROPRIETÁRIA: SPE BRISA/LIDER/HELIO INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 07.794.661/0001-85, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1645, 10º andar, conjunto 101, sala A, Brooklin, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/178.031 de 10 de março de 2006. (Especificação Condominial registrada sob nº 13 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 9.334, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambos nesta data) todos deste Registro.

A Escrevente Autorizada

Fernanda Queiroz Alves

- continua no verso -

Nº Pedido: 1.088.556

R5



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5BZY-3GVK8-CR3KT-MPNMX

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matri	cula-		
1	94	.21	4

- ficha – 01

Av.1 em 4 de Junho de 2009

### ÔNUS HIPOTECÁRIO - REFERÊNCIA

Conforme R.06, Av.10 e Av.11/178.031, deste Registro, o imóvel em major área, foi dado em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, para garantia da divida no valor de R\$16.067.600,00, destinada à construção do "EDIFÍCIO empreendimento imobiliário denominado BRISA DO MORUMBI", com vencimento previsto para 13 de outubro de 2009, pagáveis na forma constante daquele registro. Ficarão excluídas da garantia hipotecária a fração ideal que corresponderá as futuras unidades autônomas nºs 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 81, 82, 83, 84, 124, 271, 272, 273 e 274. Comparecendo como 121, 122, 123, intervenientes fiadores, HELIO BORENSTEIN S/A - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ 52.541.307/0001-01; BRISA-BR S/A, CNPJ 07.741.653/0001-70: INCORPORAÇÕES HENRIQUE BORENSTEIN, RG 2.103.622-SP, CPF 107.102.488-49, e sua mulher CASTRO BORENSTEIN. RG 2.591.355-SP. MARIA DE LIDER 037.132.458-00: CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ** 17.429.010/0001-40; е ainda, como <u>interveniente</u> construtora, CONSTRUTORA LIDER LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Fernanda Queiroz Alves

- continua na ficha 02 -

<sup>-</sup>Nº Pedido: 1.088.556



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5BZY-3GVK8-CR3KT-MPNMX

# DÉCIM

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

194.214

02

São Paulo, 4 de junho de 2009

Av.2 em 4 de Junho de 2009

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE - REFERÊNCIA

Conforme Av.07, Av.08 e Av.09/178.031, deste Registro, parte do terreno, onde foi implantado o "EDIFÍCIO BRISA DO MORUMBI", designadas "ÁREA 1", com 911,79m2; "ÁREA 2", com 840,73m2; "ÁREA 3", com 103,789m2, respectivamente, foram declaradas "ÁREAS DE RESERVA LEGAL PARA PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE".

A Escrevente Autorizada.

Fernanda Queiroz Alves

Av.3 em 4 de Junho de 2009

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio de 30 de março de 2009, para constar que, a proprietária, já qualificada, representada por Moacir de Matos Filho, RG M-2.210.646-MG, CPF 009.251.876-15, e Henry Borenstein, RG 14.430.614-SP, CPF 248.340.628-99, autorizou a abertura desta matrícula.

- continua no verso -

Nº Pedido: 1.088.556

R5



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5BZY-3GVK8-CR3KT-MPNMX

#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

-matricula	ficha —	
194.214	02	

A Escrevente Autorizața

Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 496.964

Av.4 em 4 de Agosto de 2009

#### CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 30 de junho de 2009, para constar que <u>fica CANCELADA PARCIALMENTE a HIPOTECA objeto do R.6, Av.10 e Av.11/178.031, mencionada na Av.1</u> e desligado da referida garantia o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, representado por Antonio Carlos Tardin e Rogério Soares da Silva.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 501.462

Av.5 em 14 de junho de 2010

#### **CADASTRO ATUAL**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 08/06/2010, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para

- continua na ficha 03 -

<sup>-</sup>Nº Pedido: 1.088.556



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5BZY-3GVK8-CR3KT-MPNMX

1	IVRO	Nº 7	REGIST	RO GERAL
	.1 7 1/4	#7 Z	. LEGIS!	NO GENAL

matricula

194.214

03

DECIM

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Bernardo Sawaldo Francez Rygistrador

São Paulo,

4 de junho de 2010

constar que o imóvel desta matrícula atualmente é <u>CADASTRADO</u> pelo CONTRIBUINTE nº 171.164.0196-1.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

R.6 em 14 de junho de 2010

#### **VENDA E COMPRA**

Nos termos do Instrumento Particular de 12 de maio de 2010, na forma da Lei Fed. SPE **BRISA/LIDER/HELIO** 4.380/64, proprietaria а INCORPORAÇÃO LTDA. sede nesta Capital, Avenida com na Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1178, Cj 112/s A, representada por 29.370.998-1-SP, CPF 080.806.567-03 e Bruno Martins Ribeiro, RG Moacir de Matos Filho, RG M-2.210.646-MG, CPF 009.251.876-15, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a CESAR TENCA, administrador de empresas, RG 16.480.978-8-SP, CPF 130.157.408-22 e sua mulher ANA PAULA SANTIAGO TENCA, publicitária, RG 27.234.463-1-SP, CPF 263.794.348-36, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Indiana, 1135, Apto 121, pelo valor de R\$493.402,91.

continua no verso -





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5BZY-3GVK8-CR3KT-MPNMX

#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

194.214 ) (ficha — 03

R.7 em 14 de junho de 2010

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao BANCO ITAÚ S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, representada por María Lucia M. da Silva, e Adriano Pereira Milietti, <u>sendo de R\$340.895,79</u> o valor da dívida, pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.977,57, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 12/06/2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$496.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Sara Francez

Protocolo 523.792 Instrumento Partícular

- continua na ficha 04 -



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5BZY-3GVK8-CR3KT-MPNMX

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

194.214

04

REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Bernardo Oswaldo Francez

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

27 de junho de 2014

Av.8 em 27 de junho de 2014

Prenotação 631.842, de 13 de junho de 2014

### <u>ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL</u>

Procede-se à presente, à vista do Instrumento Particular referido no R.10, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo -JUCESP, em 19 de janeiro de 2010, sob o nº 32.451/10-6, e publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2010, para constar que o BANCO ITAÚ S/A, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para ITAÚ UNIBANCO S/A.

São Paulo.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.9 em 27 de junho de 2014

Prenotação 631.842, de 13 de junho de 2014.

# CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.10, para constar que <u>FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO</u> FIDUCIÁRIA objeto do R.7 desta matrícula, conforme autorização dada **UNIBANCO** S/A. já qualificado, fiduciário, ITAÚ credor representado por Ana Cristina Paniagua Ferreira Mello.

continua no verso -

Nº Pedido: 1.088.556

85



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5BZY-3GVK8-CR3KT-MPNMX

#### LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matricula---

Bcha -

194.214

04

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.10 em 27 de junho de 2014

Prenotação 631.842, de 13 de junho de 2014.

### <u>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</u>

Nos termos do Instrumento Particular de 06 de junho de 2014, proprietários pelo R.6, **EVANDRO** CESAR TENCA. professor autonomo, e sua mulher ANA PAULA SANTIAGO TENCA. do residentes e domiciliados nesta Capital na Avenida Guilherme Dumont Vilares, 1930, Apartamento 113, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede nesta Capital na Avenida Paulista, 1374, 16° Andar, CNPJ 62.237.367/0001-80, representado por Fernanda Franchini Stapelfeldt Franco e Allan Rafael Pereira de Sousa, sendo de R\$510.671,11, o valor da dívida, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros e demais encargos, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, consistindo em R\$462,40, o valor total da primeira prestação mensal com vencimento em 06 de junho de 2014, sem a inclusão da parcela mensal de amortização e juros, que será devida a partir da Segunda prestação, cujo valor foi apurado em R\$7.883,06, e já contempla os juros e demais encargos do financiamento (seguros e tarifas), e as demais em igual día dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo

- continua na ficha 05 -

Jocumento assinado digitalment www.registradores.onr.org.bl



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Bernardo Oswaldo Francez

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

Nº11.132-8

194.214

natricula-

05

São Paulo,

27 de junho 2014

de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuido ao imóvel o valor de R\$989.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 27 de junho de 2014

Prenotação 631.842, de 13 de junho de 2014.

### EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro anterior. para constar que a BRAZILIAN **MORTGAGES** COMPANHIA HIPOTECÁRIA. já qualificada, representada por Fernanda Franchini Stapelfeldt Franco e Allan Rafael Pereira de Sousa, emitiu em 06 de junho de 2014, a CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 10121350, Série 2014, sendo de R\$510.671,11 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.10 deste Registro, e como favorecida a própria emitente e como instituição custodiante a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA VALORES MOBILIARIOS S/A, com sede na Avenida das Americas, 500, Bloco 13 - sala 205, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 36.113.876/0001-91.

- continua no verso -



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5BZY-3GVK8-CR3KT-MPNMX

IVRO Nº 2	- REGISTRO	<b>GERAL</b>
-----------	------------	--------------

194.214 (ficha 05)

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.12 em 19 de julho de 2019 Prenotação 760.394 de 12 de julho de 2019.

### INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 10 de julho de 2019, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 12/12/2017, sob os nºs 550.627/17-0 e 550.628/17-4, para constar que tendo sido a proprietária pelo R.10, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, incorporada pelo BANCO PAN S/A, CNPJ 59.285.411/0001-13, com sede nesta Capital, na Av. Paulista, 1374, 16º andar, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$989.000,00, passou a integrar o patrimônio do incorporador.

O Escrevente Substituto, Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328331RO000168799JS19E

Av.13 em 06 de setembro de 2022

### <u>RETIFICAÇÃO</u>

Procede-se à presente averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra

(continua na ficha 06)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5BZY-3GVK8-CR3KT-MPNMX

#### CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO	Ν°	2	-	REGIS	T	RO	GEI	₹AL
Madeleria							fi.e	ha

194.214

06

São Paulo,

de 2022 06 de setembro

DE REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Bernardo Oswaldo Francez

"a", da Lei Fed. 6.015/73, e dos documentos constantes do arquivo digital desta para constar que tendo sido a credora fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, incorporada pelo BANCO PAN S/A, o crédito decorrente da alienação fiduciária objeto do R.10, foi vertido para o patrimônio do incorporador, e não como ficou consignado na Av.12, desta matricula.

A Escrevente Autorizada.

Ana Gonçaives de França Aranda

Selo N° 1113283J4YP000844106HM221

Av.14 em 28 de junho de 2023 Prenotação 885.171 de 19 de junho de 2023.

### CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital de 15 de maio de 2023, do credor fiduciário, BANCO PAN S/A, já qualificado, e da Declaração de Cancelamento de 03 de março de 2023, da instituição custodiante, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. já qualificada, que declarou que a emissora não entregou a CCI para registro e custódia, permanecendo com a mesma sob seu domínio, para constar que FICA CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO objeto da Av.11 desta matricula.

O Escrevente Substituto, Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328331CD001042800UM23U

(continua no verso)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5BZY-3GVK8-CR3KT-MPNMX

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

пастисціа—		
	194	214

06

Av.15 em 21 de agosto de 2023

Prenotação 889.194 de 25 de julho de 2023.

### CESSÃO DE CRÉDITO

Procede-se à presente averbação, à vista e Requerimento - Digital de 08 de agosto de 2023, e da Escritura Pública lavrada em 03 de junho de 2022, no 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia, DF (Livro 0578, folhas 192/285), para constar que o credor fiduciário, BANCO PAN S/A, já qualificado, CEDEU E TRANSFERIU OS DIREITOS CREDITÓRIOS decorrentes da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.10 destamatrícula, a TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, CNPJ nº 36.699.663/0001-93, com sede nesta Capital, na Rua Conselheiro Crispiniano, 105, Conjunto 43, Sala 15, pelo valor de R\$441.370,00, transferindo a cessionária todos os seus direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária em garantia.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo N° 111328331HM001079950GA23U

R.16 em 18 de dezembro de 2023 Prenotação 903.301 de 04 de dezembro de 2023.

### <u>DAÇÃO EM PAGAMENTO DE DIREITOS DE FIDUCIANTE</u>

Nos termos da Escritura Pública - Digital lavrada em 30 de novembro de 2023, no 6º Tabelião de Notas de Campinas, deste Estado (Livro 575, páginas 29/34), os

(continua na ficha 07)

<sup>™</sup>Nº Pedido: 1.088.556

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5BZY-3GVK8-CR3KT-MPNMX

# CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIME ETAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula-

194.214

0**7** 

São Paulo.

Sively de ulleveres Carvalle

detentores dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.6, EVANDRO CESAR TENCA, administrador, e sua mulher ANA PAULA SANTIAGO TENCA, publicitária, residentes e domiciliados na Rua Carlos Penteado Stevenson, 1059, Jardim Recanto, Valinhos, neste Estado, já qualificados, DAÇÃO EM PAGAMENTO DE DIREITOS REAIS EXPECTATIVOS DE AQUISIÇÃO em que eram titulares sobre o imóvel desta matrícula, conforme R.10 e Av.15, a credora fiduciária, TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, já qualificada, pelo valor de R\$824.069,83; CONSOLIDANDO-SE A PROPRIEDADE em nome da fiduciária. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçaives de França Aranda

Selo N° 111328321FG001163051RP23N

ciária, TRAVESSIA
já qualificada, pelo
ADE em nome da

Serviço de Atendimento

Nº Pedido: 1.088.556

₹5

este documento

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, <u>A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO</u> nos termos do ítem 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. CERTIFICO ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

**AO OFICIAL** R\$: 42,22 **AO ESTADO** R\$: 12,00 R\$: 8,21 **AO IPESP AO SINOREG** R\$: 2.22 AO TR. JUSTICA R\$: 2,90 AO ISSQN R\$: 0,86 AO MP R\$: 2,03 **TOTAL** R\$: 70,44

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

https://selodigital.tjsp.jus.br/



1113283C3PR001366843UM24I

PROTOCOLO: 1.088.556 Recolhidos por quia:

CNM: 111328.2.0194214-81

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraida em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 26 de setembro de 2024

Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.bi